

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.



# Manual de Votação



80  
anos

Desde 1946  
criando  
*movimento.*

## ÍNDICE

|    |                                                                 |   |
|----|-----------------------------------------------------------------|---|
| 1. | INFORMAÇÕES GERAIS .....                                        | 2 |
| 2. | SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)..... | 2 |
| 3. | PARTICIPAÇÃO .....                                              | 2 |
| 4. | INSTRUÇÕES DO BVD .....                                         | 3 |
| 5. | VALIDAÇÃO DO BOLETIM RECEBIDO PELA COMPANHIA .....              | 4 |
| 6. | PUBLICAÇÃO DOS MAPAS (VOTOS).....                               | 4 |
| 7. | INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO .....       | 4 |
| 8. | ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS .....                                | 4 |

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Com o objetivo de promover a participação e engajamento dos acionistas, este manual foi elaborado para fornecer orientações práticas sobre as propostas apresentadas, canais de votação e instruções para o envio dos votos, complementando os demais documentos desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), em especial a Proposta da Administração. Todos estes documentos estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia ([ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br)), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), na internet.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Metalúrgica Riosulense S.A. será realizada no formato híbrido para ampliar a participação dos acionistas, permitindo comparecimento presencial ou remoto. Essa decisão visa garantir acessibilidade, eficiência e transparência no processo decisório, oferecendo infraestrutura adequada para ambas as modalidades. A transmissão digital proporcionará segurança e praticidade, assegurando plena deliberação sobre os temas pautados.

Em conformidade ao artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia e no site [ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br), todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia, inclusive relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025.

## 2. SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGOE)

A AGOE é a reunião oficial dos acionistas da Metalúrgica Riosulense S.A., convocada para deliberar sobre assuntos de interesse dos acionistas e da Companhia.

Existem dois tipos de assembleias:

### (i) Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Para tratar de temas como aprovação das contas, destinação de lucros, eleição de administradores e membros de conselhos, entre outros assuntos;

### (ii) Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Convocada para deliberar sobre assuntos específicos, como alterações no estatuto social, aprovação de operações estratégicas, criação de órgãos estatutários, entre outros assuntos.

O envio do Boletim de Voto à Distância não impede a participação do acionista na Assembleia, sendo facultada a solicitação de desconsideração do voto anteriormente proferido, conforme regulamentação aplicável.

## 3. PARTICIPAÇÃO

Os acionistas da Companhia poderão exercer o voto na AGOE, por meio de voto a distância, a ser formalizado em um documento eletrônico denominado boletim de voto a distância (BVD), disponível na página de Relações com Investidores, no link: [ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br) conforme ao que dispõe o parágrafo único do artigo 121 da Lei 6.404/1976 e da Resolução CVM 81/2022.

O direito de voto na Assembleia será exercido pelos acionistas titulares de ações com direito a voto, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia.

No âmbito da presente Assembleia, as matérias submetidas à deliberação serão, em regra, votadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia (RSUL3).

Sem prejuízo do disposto acima, no processo de eleição dos membros do Conselho Fiscal, será assegurado o exercício do direito de voto em separado aos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais (RSUL4), nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976, quando aplicável.

As modalidades de participação na votação estão descritas abaixo:

### a) Envio do BVD diretamente à Companhia, por meio de:

Manual para participação do acionista na AGOE, convocada para o dia 30 de abril de 2026

**i. Endereço digital (e-mail)**

Nessa opção, o acionista deverá preencher o BVD, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, e enviar para o e-mail [ri@riosulense.com.br](mailto:ri@riosulense.com.br).

**ii. Envio de Correspondência física para a Companhia**

De forma alternativa, o acionista deverá preencher o BVD, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, e enviar para o endereço físico a seguir: Metalúrgica Riosulense S.A – A/C Diretor de Relação com Investidores, Sr. Ornelio Guilmar Kleber

Endereço: Rua Emílio Adami, nº. 700, Barra do Trombudo Rio do Sul/SC, CEP: 89.164-910

**iii. Por meio de sua corretora**

O acionista que optar por realizar o envio do BVD por meio do agente de custódia deverá entrar em contato diretamente com a corretora em que suas ações estão custodiadas para obter instruções detalhadas sobre o procedimento.

**iv. Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Os acionistas podem realizar o envio do BVD por meio da área do investidor disponível no site da B3, acessando o link <https://www.investidor.b3.com.br/voto-a-distancia/boletim>.

**v. Escriturador das ações da Metalúrgica Riosulense S.A. – Banco Bradesco S.A.**

Os dados referentes ao escriturador estão disponíveis no BVD e no site de Relações com Investidores da Companhia.

**b) Participação durante a assembleia :**

O acionista poderá participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma presencial ou remota, conforme previsto no edital de convocação.

A participação remota será realizada por meio de sistema digital disponibilizado pela Companhia, que permitirá o acompanhamento da Assembleia e o exercício do direito de voto em tempo real.

O acesso à Assembleia em formato remoto será realizado por meio da plataforma “Zoom”, por meio do seguinte link: <https://bit.ly/3PdqlTA>

Alternativamente, o acionista poderá comparecer presencialmente no dia, local e horário indicados no edital de convocação.

**4. INSTRUÇÕES DO BVD**

A eleição do Conselho Fiscal observará o disposto na Lei nº 6.404/1976 e na regulamentação aplicável, conforme detalhado na Proposta da Administração.

Para fins de operacionalização do voto por meio do Boletim de Voto à Distância (BVD), a Administração apresenta uma chapa de candidatos, nos termos da Proposta da Administração, sendo o BVD estruturado para permitir a manifestação de voto em relação à referida chapa.

O disposto acima não afasta o exercício dos direitos previstos na legislação aplicável, inclusive quanto à eventual eleição em separado ou apresentação de candidaturas alternativas, conforme aplicável.

**a) Voto em chapa, conforme recomendação da Administração:**

- i.** O acionista pode votar (“Aprovar”, “Rejeitar” ou “Abster-se”) em relação à chapa indicada do BVD.
- ii.** O acionista que tiver aprovado a chapa no item 7 deve informar se pretende ou não manter seu voto na chapa escolhida, na hipótese de ocorrer alteração nos candidatos que integram a chapa do BVD. O voto “Sim” neste item indica que o acionista manterá o voto na chapa, ainda que um ou mais nomes sejam modificados.
- iii.** O acionista pode votar (“Aprovar”, “Rejeitar” ou “Abster-se”) em relação à fixação da remuneração dos membros do BVD.

Manual para participação do acionista na AGOE, convocada para o dia 30 de abril de 2026

## 5. VALIDAÇÃO DO BOLETIM RECEBIDO PELA COMPANHIA

A relação completa dos documentos exigidos para validação do voto diretamente à companhia encontra-se disponível no Boletim de Voto à Distância, disponível no site de Relações com Investidores, através do link [ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br). Os acionistas serão comunicados, em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

As instruções de voto deverão ser recebidas pelo custodiante, pelo escriturador, pelo depositário central ou pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.". Após o prazo para o voto a distância, os acionistas não poderão mais alterar as instruções de voto enviadas, exceto na própria assembleia, quando poderão solicitar, especificamente, a desconsideração das instruções de voto enviadas por BVD, antes que a respectiva matéria seja submetida à votação.

O Boletim será desconsiderado pela Companhia caso (i) seja enviado fora do prazo de até 4 (quatro) dias antes da data de realização das Assembleias; (ii) não esteja adequadamente preenchido; ou (iii) não venha acompanhado dos documentos necessários, conforme aplicável.

É imprescindível que o Boletim seja corretamente preenchido com o nome completo do acionista, no caso de pessoa física, ou denominação social, no caso de pessoa jurídica, acompanhado do Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ"), respectivamente, além de um endereço de correio eletrônico para eventual contato.

Caso tenha optado por enviar o Boletim diretamente à Metalúrgica Riosulense S.A., o acionista será informado da rejeição do seu Boletim, se for o caso, por meio do endereço de correio eletrônico nele indicado.

## 6. PUBLICAÇÃO DOS MAPAS (VOTOS)

Os mapas finais de votação estarão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia, através do link [ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br), nas seguintes datas:

**30/04/2026** - Mapas sintéticos consolidados.

**01/05/2026** - Mapas finais de votação detalhados.

## 7. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Para obter informações sobre as matérias objeto de deliberação nas Assembleias, consulte a Proposta da Administração e demais documentos relativos à AGOE disponibilizados pela Companhia na página de Relações com Investidores ([ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet e na sede da Companhia.

## 8. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Em caso de dificuldades de acesso para cadastro nos links indicados acima para participação na AGOE, a Metalúrgica Riosulense S.A. está à disposição para esclarecimentos, através do e-mail [ri@riosulense.com.br](mailto:ri@riosulense.com.br). Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia está inteiramente à disposição para eventuais esclarecimentos, através do telefone +55 47 3531 4051.